

## **DECRETO Nº 838 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007**

*“Decreta Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais ”*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, nos dias 24 e 31 de dezembro de 2007, nas Repartições Públicas Municipais, exceto nos serviços de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos seis dias do mês de dezembro do ano 2007.

**VALSERINA M. B. GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 06.12.2007

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo